

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 136, 21 de março de 2022

Aprova apoio a Expedição na bacia do Rio Paracatu.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 21 de março de 2022 em Maceió/AL (formato híbrido), no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 83, de 20 de novembro de 2014, que “Disciplina as ações de apoio do CBHSF previstas no Plano de Aplicação Plurianual com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2021 a 2025”

CONSIDERANDO no Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025, na rubrica 3.1.3 estabelece a “Participação dos membros e convidados do comitê em reuniões e eventos internos e externos e apoio em ações externas de interesse do comitê”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar apoio ao Evento “Expedição no Rio Paracatu – 2022”, a se realizar em maio/2022, cujo objetivo é avaliar a situação do Rio Paracatu após o período de enchentes.


Art. 2º. O valor máximo para o apoio será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);


Art. 3º Caso o evento não tenha o de acordo do CBH do Rio Paracatu ou não seja realizado será exigido devolução total do valor desembolsado;

Art. 4º. A DIREC solicita que a Agência Peixe Vivo entre em contato com o proponente e adote as providências necessárias para viabilizar o apoio de acordo com os valores definidos no Art.2º.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió/AL, 21 de março de 2022.


José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF


Almacks Luiz Silva
Secretário do CBHSF